

PORTARIA N.º 65/2015 - DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, incisos V e VII, da Resolução TRE/MS n.º 471/2012, com redação dada pela Resolução TRE/MS n.º 472/2012,

RESOLVE:

Art. 1º: Fica constituído, na forma do anexo desta portaria, Grupo de Trabalho responsável pela continuidade do Programa de Incentivo ao Mesário Voluntário, no âmbito deste Regional, de acordo com o modelo proposto pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 2º: São atribuições do Grupo de Trabalho:

- I – Realizar estudos voltados ao desenvolvimento de políticas e soluções específicas à implementação do Programa;
- II – Elaborar e submeter à Direção-Geral projetos com vistas à implementação das políticas e soluções encontradas;
- III – Acompanhar e avaliar o planejamento, o cronograma e o plano de ação dos projetos relativos ao Programa;
- IV – Propor a realização de parcerias e convênios com organizações públicas e de iniciativa privada e com instituições de ensino, públicas e privadas, para a captação de mesários voluntários;
- V – Proceder às análises e avaliações de resultados das soluções e práticas já adotadas neste e nos demais Regionais;
- VI – Submeter à Direção-Geral a substituição dos membros do grupo, justificando sua necessidade;
- VII – Submeter à Direção-Geral relatório semestral, conclusivo, dos projetos propostos e desenvolvidos com vistas à melhoria dos resultados nos pleitos futuros.

Art. 3º: Fica revogada a Portaria n.º 077/2011 – DG.

Art. 4º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretoria-Geral, em Campo Grande/MS, 30 de junho de 2015.

LETÂNIA FERRAZ DE BRITO COUTINHO

Diretora-Geral

ANEXO À PORTARIA N.º 065/2015 – DG

PROGRAMA MESÁRIO VOLUNTÁRIO

GRUPO DE TRABALHO MESÁRIO VOLUNTÁRIO

NOME	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Fábio Cesar Dias Dantas	35ª ZE	Coordenador
Luiz Carlos Barbosa de Castro	Central	Coordenador substituto
André Chiochetta Licks	ASCOM	Membro
Laudo Pinheiro da Silva	EJE	Membro
Marcelo Lopes da Silva	CODESC	Membro
Marcos Rafael Coelho	Gab/Juízes Membros	Membro
Ninfa Ester Gregor Chaparro	CRE	Membro
Patrícia Midori Tamasato Weiler	19ª ZE	Membro